



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Março de 2022 - ANO V - Edição Nº 506 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 80/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JOSE EDIVALDO FERREIRA DA SILVA, CARGO: MOTORISTA. VIGÊNCIA: 07/02/2022 a 30/06/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 80/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 08/03/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.553/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação de Jovens e Adultos Municipal – CEJAM, neste Município, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ROGÉRIO LÚCIO BEZERRA**, o Centro de Educação de Jovens e Adultos Municipal – CEJAM, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE MARÇO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 05/2022

Canindé/CE, 08 de Março de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 069/2022 - Cujo objeto é **CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DALTRO BARRETO JUNIOR**. Na **ERRATA** da portaria nº 069/2022, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 503, em 01 de Março de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Incentivo ao Desempenho (GID) **LEIA-SE:** Incentivo Profissional (GIP). **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO 11/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Aposentar a **Sra MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, filha de Luiz Angelo de Sousa e Maria Rodrigues da Silva, nascida em 31/07/1959 (trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e nove), cadastrada no PASEP sob nº 1.900.199.002-1 e CPF 495.299.433-34 admitida no serviço Público Municipal em 03/09/2001, inscrita na matrícula nº 2691, exerce o cargo de Auxiliar de serviço, carga horária de 40h, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Cidadania e Segurança. Tomando por base elementos examinados e da legislação (Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c disposição contida no Art. 2º da EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Regime de Previdência do Município de Canindé, artº 71, 77 da Lei 1.190/92, que criou o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade com proventos proporcionais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 1.100,00
Ats 19%	R\$ 209,00
Risco de vida 20 %	R\$ 220,00
Hora extra II 40 H	R\$ 440,00
Total:	R\$ 1.969,00
Vlr. Apurado da média	R\$ 1.479,38
Vlr. do benefício proporcional	R\$ 988,15
Vlr. da complementação constitucional	R\$ 111,85
Vlr. do benefício de aposentadoria	R\$ 1.100,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de Março de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA PREV. Nº 25/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº11/2022 de 10/03/2022 de interesse de **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA CPF 495.299.433-34. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos o **Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA CPF 495.299.433-34 CPF**, a partir de 10/03/2022 com proventos no valor de **R\$ 1.212,00** (Um mil duzentos e doze reais).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base: R\$ 1.212,00

Valor do benefício R\$ 1.212,00

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 10 de MARÇO de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

CONVOCATÓRIA Nº 13/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
927.819.503-00	MARIA SALETE FERREIRA CAPISTRANO	16/03/2022	08:00
925.892.783-49	MARIA ALCELI DE SOUSA PEREIRA	16/03/2022	08:30
022.538.503-14	REBECA NOGUEIRA REBOLÇAS	16/03/2022	09:00
786.097.803-25	MARIA LÚCIA FRANCELINO BANDEIRA	16/03/2022	09:30
905.364.103-30	MARIA AUDERLANIA SOUSA GOMES	16/03/2022	10:00
260.730.213-72	TEREZA MARIA JALES	16/03/2022	10:30
799.299.313-68	MARIA AUREA ALVES ALEXANDRE	16/03/2022	11:00
893.894.413-15	MARIA FRANCILEUDA SLVA MEDEIROS	15/03/2022	15:00
006.163.653.30	HIAGO CAVALCANTE GUIMARES	15/03/2022	15:15
473.192.833.87	MARIA NEILZA BENTO DA SILVA	15/03/2022	15:30
965.254.363-20	HOZANA MENDES GERMANO	15/03/2022	15:45
232.245.683-07	ROSELI ARAÚJO DA SILVA	15/03/2022	16:00
219.574.443-04	ANTONIO IDALMIR SAMPAIO BENTO	15/03/2022	16:15
174.110.923-04	JOÃO RODRIGUES LIMA	15/03/2022	16:30

Canindé, 10 de Março 2022

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – **SR. ALEXSANTO DA COSTA JUSTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA**, FUNÇÃO: **ASSESSOR JURÍDICO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2021**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO -O Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, torna público aos interessados que no dia 14 de Março de 2022, as 09:00h, no auditório da POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Canindé-CE, estará realizando continuação certame licitatório do Pregão Presencial Nº 2022020101 -PP, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, DENTRO DA ÁREA TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA**, o resultado da análise das propostas se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <http://www.cpsc.tudotra.nsparente.com.br>. Canindé-CE, 10 de Março de 2022. Rafael Costa da Cruz-Pregoeiro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-PE-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE, EMPRESA VENCEDORA: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE 405.424,27(QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- ME, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 02 DE 133.599,66 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 09 DE MARÇO DE 2022.**



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PRA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME, COM O VALOR TOTAL DO LOTE 02 DE R\$ 29.303,40 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 07 DE MARÇO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DE VEÍCULOS E MOTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. EMPRESA VENCEDORA: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME, COM VALOR TOTAL DO LOTE 01 DE R\$ 58.414,80 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 07 DE MARÇO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS – Nº 005/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que as empresas: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME interpuseram recursos contra a decisão da comissão de licitação que as inabilitaram no julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnam os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Lia Vieira Martins. A Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS – Nº 006/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que as empresas: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME interpuseram recursos contra a decisão da comissão de licitação que as inabilitaram no julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnam os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Lia Vieira Martins. A Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida por este Instituto de Previdência, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 001/2022-IN; **Fundamento legal:** Caput e inciso II do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA TRATAMENTO DO REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO, PAGAMENTO, RELATÓRIOS DE GESTÃO, REVISÃO, REABERTURA DO REQUERIMENTO E ANÁLISE AUTOMÁTICA DE APOSENTADORIA E PENSÃO. **Favorecido:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, CNPJ 42.422.25310001-01; **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Instituto de Previdência: 1401 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - IPMC - 09.272.0803.2.107 - MANUTENÇÃO DAS AT. ADM. E OPERACIONAIS DO I.P.M.C ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.40.00 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ; **Prazo de Prestação dos Serviços:** 60 (sessenta) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Canindé-CE, 10 de março de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Instituto de Previdência do Município de Canindé/CE - Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº014/2022 A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 014/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº **1.864/04** e **1.865/04**, de acordo com o Decreto nº002-A/2013. RESOLVE **REVOGAR** a portaria 012/2022 abaixo relacionada, publicado na Edição nº 505/2022 pagina 10 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé, em data de 08/03/2022: **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Canindé-CE, 10 de Março de 2022. Islayne de Fatima Costa Ramos - Secretária Municipal de Saúde**

PORTARIA Nº015/2022 A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 014/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº **1.864/04** e **1.865/04**, de acordo com o Decreto nº002-A/2013. RESOLVE **REVOGAR** a portaria de rescisão Nº: 01/2022 abaixo relacionada, publicado na Edição nº 499/2022 pagina 15 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé, em data de 15/02/2022: **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Canindé-CE, 10 de Março de 2022. Islayne de Fatima Costa Ramos - Secretária Municipal de Saúde**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR JOSE ALCIDES DE SOUZA SOARES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2022– CARGO DE TELADOR DE CAIXA D’AGUA. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO 01/03/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR JOSE EDSON MARTINS PEREIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2022– CARGO DE TELADOR DE CAIXA D’AGUA. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO 01/03/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR MANOEL EDIVANDRO SOUSA CASTRO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022– CARGO DE **TELADOR DE CAIXA D'ÁGUA. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). DATA DA RESCISÃO 01/03/2022.**

CONVOCATÓRIA nº 004/2022

A **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, através do Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta, **CONVOCAR** as servidoras efetivas que estejam em serviço de home office em face do estado gravídico a se fazerem presentes nas dependências desta Secretaria no dia 11/03/2022 às 8:00, situada ao Largo Xavier de Medeiros s/n, Canindé-CE. Canindé, 08 de março de 2022. **ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHOA** - Coordenadora do Setor de Recursos Humanos

CONVOCATÓRIA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 005/2022

A **SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio deste convocar a classificados abaixo relacionados, para tratar do seu processo de admissão, a se fazer presente nas dependências desta Secretaria, situada à Rua Largo Xavier de Medeiros, S/N - IMACULADA CONCEIÇÃO, Canindé-CE, no prazo de 02 dias úteis, nas datas **14-15 DE MARÇO DE 2022**.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO					
CLASSIFICADOS					
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1: Currículo	NOTA 2: Entrevista	TOTAL
JOANA DARC CAMARA DA SILVA	3 ^o	21	10	70	80
MARIA ROSILENE ALMEIDA FERNANDES	4 ^o	48	10	70	80

Islayne de Fatima Costa Ramos
Secretaria Municipal da Saúde

